



**LEI Nº 4.040, de  
16 de junho de 2008**

Dá denominação de “Avenida JOÃO  
DE ARAÚJO PORTO (Portinho)”, à  
via pública que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “Avenida JOÃO DE ARAÚJO PORTO (Portinho)”, a via pública que faz a ligação entre a Vila Paulista e a Ponte Tenente Francisco Moreira dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de 2008.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0033/2008, de  
autoria dos Vereadores José Carlos Galvão Cesar,  
José Benedito de Lima e Dr. Rogério Monteiro Barbosa.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLII.